

Tatiana, Leonardo, Carla, Diogo e Ingrid (alunos da EMEF Anna Lambergia) e Jessica (professora da EMEF Anna Lambergia).

A abertura dos trabalhos deu-se pelo Coordenador da COAD, Jhonny R. B. S. Oliveira, que saudou e agradeceu a todos pela presença e parceria. Contextualizou brevemente a Audiência, apresentou a equipe que compunha a mesa e informou como seria a organização da Audiência, dividindo os assuntos em quatro temas, sendo eles: 1º Especificações Técnicas; 2º Divisibilidade dos lotes; 3º Prazos e 4º Penalidades. Após a explanação de cada assunto, seria aberto o momento para discussões. Ressaltou que dúvidas, críticas e sugestões que fossem diferentes dos temas propostos poderiam ser abordadas ao final dos temas principais e que seria publicada no Diário Oficial da Cidade a ata desta Audiência com os esclarecimentos das discussões realizadas. Destacou que os questionamentos enviados por e-mail a esta Secretaria pela empresa Nayr Confeções seriam respondidos e publicados em D.O.C. juntamente com a ata.

Esclareceu que a SME possui Acordos de Cooperação Técnica com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confeção e oIBTeC – Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos, órgãos que possuem as creditações pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia necessárias para dar suporte às análises técnicas realizadas nas amostras dos uniformes escolares (peças têxteis e tênis).

Dando prosseguimento à audiência, a Srª Daniella, Diretora da Divisão de Insumos, Administração e Logística (DIAL) da COAD, explicou que foram realizados dois tipos de pesquisas com a Comunidade Escolar, sobre a utilização do Uniforme, uma através da plataforma “Pólio Digital”, pela SME e outra diretamente nas Unidades Escolares pelo TCM – Tribunal de Contas do Município.

Na sequência, foram apresentadas as alterações realizadas nos quatro principais assuntos. Os principais temas discutidos podem ser assim resumidos:

1º tema: Especificações Técnicas
Camiseta: a peça continua na cor branca, com gola azul; corte da manga tipo raglan (um design mais moderno para dar maior conforto na movimentação); readequação na tabela de medidas e ampliação do tamanho EG.

- as empresas indicaram que as alterações apresentadas aumentarão o custo da produção da peça, pois este tipo de corte raglan aumenta o consumo de tecido e o tempo de costura, visto que tem lado específico (mangas direita e esquerda), o que não acontece no modelo anterior (manga reta); aumento da gramatura do tecido (170g) pois, devido à produção em alta escala, há a possibilidade de muita variação nos fios de um mesmo fornecedor e também pelo fato do fio a ser utilizado (fio 24) que limita a máquina; sugerindo a utilização do fio de 20 a 30.

- as mães sugeriram mudar a cor da camiseta, pois o branco, cuja demais; Professora e estudantes também concordaram com as mães.

- foi questionado como são realizados os testes de lavagem. O Coordenador da COAD esclareceu que repassará o assunto à instituição responsável.

Bermuda: 100% poliamida; cor azul marinho com vivo amarelo; bolso traseiro com velcro; cordão na cintura; bolsos laterais tipo “faca”; readequação na tabela de medidas e ampliação do tamanho EG.

- as empresas indicaram que o cordão não faz sentido na peça, pois o item não é funcional, elevando o custo. As mães e a professora concordaram com a sugestão, ressaltando também a questão dos riscos à segurança das crianças. Sugeriram o aumento da quantidade de bermudas no kit. Os alunos relataram que o design da bermuda é feio e que não é muito adequado para a prática de esportes.

Jaqueta: Forro: meia malha 100% poliéster; efeito furadinho. Tecido externo: 100% poliamida; cor azul marinho com vivo amarelo; gola tipo esporte; corte manga tipo raglan; zíper destacável; readequação na tabela de medidas e ampliação do tamanho EG.

Calça: cor azul marinho com vivo amarelo; forro de malha branca; bolsos laterais tipo “faca”; cordão na cintura; bolso traseiro com velcro; readequação na tabela de medidas e ampliação do tamanho EG.

- as empresas indicaram que a alteração na gramatura do agasalho de 140g para 150g apenas eleva o custo da produção dos itens, não apresentando diferença no uso/conforto. Cordão desnecessário.

- as mães e os estudantes relataram que a calça é desconfortável, fria, “barulhentas” e não apropriadas à prática de esportes. Com relação a jaqueta, descreveram que suas mangas são curtas, aprovaram o forro para a calça, mas sugeriram que o material dos itens jaqueta e calça fossem iguais ao utilizado na bermuda, com uma modelagem melhor, mencionando o modelo de uniforme adototo pelas escolas do SESI. Sugeriram também que a calça fosse tipo “legging” para as meninas, levantando também a possibilidade de aumento do número de peças fornecidas.

Blusão de Moleto: 50% poliéster e 50% algodão (moleto: moletom flanelado e/ou felpado); cor azul marinho com vivo amarelo; corte manga tipo raglan; fechado com capuz; bolso frontal tipo “canguru”; readequação na tabela de medidas e ampliação do tamanho EG.

- as empresas indicaram que a adição do bolso canguru e do capuz, bem como a modificação da gramatura e dos fios a serem utilizados, dilatam os custos e dificultam a produção do vestuário devido às oscilações.

- as mães e os estudantes aprovaram as alterações do blusão.

Meia: 78% algodão, 20% poliamida e 2% elastano; meia colegial; cor branca; calcanhar verdadeiro com aplicação em jacquard da escrita P.M.S.P. na ponta do pé em cima dos dedos (na cor preta); Punho: tecido misto de algodão com canelado 3x1, cravado com elastano recoberto com poliamida.

- as empresas indicaram que a especificação proposta é impossível de se chegar. O desenho do logo não pode ser na biqueira, e sim um pouco acima, pois não existe máquina que faça tal serviço. Sugestão para manter a especificação anterior.

- as mães aprovam a composição da meia que já é fornecida.

Tênis: mudança no modelo – estilo esporte; solado injetado diretamente no cabedal; desenhos em relevo em praticamente toda a extensão da peça; cabedal com material têxtil e com leveza, parte traseira com espuma de colarinho para promover acolchoamento da região; solado com características antiderapantes e com canais que permitam escoamento de água; palmilha confeccionada em EVA dublado com tecido 100% poliéster, perfurada na região da planta; lingueta em tecido dupla frontura (azul marinho) na composição poliéster, com forro tipo coelmeia 100% poliéster (azul marinho); atacador 100% poliéster (cor preta), ponteira em acetato; testes de conforto.

- as empresas indicaram que possíveis erros na gramatura e espessura e em relação ao fato de o solado ser montado a partir de várias peças, somente utilizado para solado colorido. Sugestão para verificar a especificação da palmilha.

- mães e estudantes reclamaram do modelo do tênis antigo, pois é esteticamente feio, machuca o pé, desconfortável, duro, com cadarço pequeno e não apropriado às aulas de Educação Física, o antiderrapante parece que faz escorregar mais. Sugestão que para as crianças menores fosse ofertado tênis com velcro. Foi esclarecido que o tênis de velcro só vai até a numeração 30. Mães e crianças ressaltaram que antes da estética é necessário rever os itens conforto e qualidade.

Comentários gerais sobre as especificações:

- TCM: parabenizou pelo fato de haver mães e alunos presentes na Audiência Pública, evidenciando a importância em ouvi-los, tanto quanto as empresas. Ressaltou que o TCM solicitou ao IPT análises dos kits e que os resultados não foram satisfatórios, porém, salientou que o excesso de especificações poderia gerar uma redução na participação das empresas licitantes e consequentemente um aumento dos preços finais dos kits, mencionando o cuidado que se deve ter com relação às alterações, tendo em vista que a não adequação das peças ao que se pede no edital ocasiona multa à empresa fornecedora.

- mães, professora, alunos e diretor: sugeriram uma vitrine onde os uniformes estariam disponíveis para averiguação dos tamanhos. Ser mais assertivo o uso do uniforme para que os alunos se sintam bem e tenham orgulho de usá-lo, pois quando isso acontece, reduzem as diferenças sociais entre os educandos. Através da participação nesta Audiência os estudantes estavam exercitando a cidadania, os seus direitos como cidadãos, reafirmando a possibilidade e a importância de maior participação e sugestão dos estudantes nas audiências.

- fornecedores: o IPT não possuiu competência para realizar as análises de conformidade, ao contrário do Senai, órgão parceiro da PMSP e que possui acreditação pelo Inmetro.

2º tema: Divisibilidade dos lotes

A diretora de DIAL, expôs que, de acordo com a proposta constante na minuta do Edital, a divisão dos lotes passaram de 3 para 5 itens, sendo cada item subdividido em 2 itens, com uma cota para abranger as empresas de pequeno porte e outra para as empresas de grande porte, totalizando assim 10 lotes, conforme acordado em audiência pública anteriormente realizada apenas para esta discussão e com o objetivo de aumentar a competitividade, ficando as divisões por regiões e quantitativos.
Lote 1: Itaquera, Penha e São Mateus
Lote 2: Butantã e Campo Limpo
Lote 3: Capela do Socorro, Ipiranga e Santo Amaro
Lote 4: Freguesia/Brasília, Jaçanã/Tremembé e Pirituba/Jaraguá

Lote 5: Guaianases e São Miguel Paulista
- negociação de valores diferenciados para cada lote devido à localização e a aceitabilidade de ofertas.

3º tema: Prazos
Amostras do momento licitatório: de acordo com o Item 9 do Edital: 5 dias úteis para a entrega.

Distribuição dos kits aos estudantes: de acordo com o Item 5 da Parte C do Anexo I do Edital: antes do início do ano letivo: 07 dias úteis; após o início do ano letivo: 05 dias úteis.

- questões sobre a logística de distribuição aos alunos que ingressam após o início das aulas, sugestão para ampliar os prazos (organização para o início das aulas, número reduzido de alunos e formações pedagógicas) e considerar a vinda efetiva dos alunos na escola, ressaltaram a importância da entrega do kit de inverno antes do frio. Com o prazo ampliado daria tempo de fazer uma comunicação melhor com os pais e responsáveis dos estudantes.

- anteriormente o quantitativo era previsto para dois anos e que isso era bom para as empresas, pois estas tinham mais tempo para se programar e assim as entregas não atrasavam e agora a previsão é apenas para um ano. Esclarecimento: o prazo de vigência das atas é de um ano prorrogável por mais um ano, porém a prorrogação não é uma obrigatoriedade, mas é isso que o Município tem praticado por este motivo a previsão dos quantitativos não pode ser para dois anos.

4º tema: Penalidades
Foram apresentadas as reavaliações feitas nas penalidades.
- mães: solicitaram algumas informações como: valor do kit, para onde vai o valor da multa paga pelas empresas, e se o uniforme que é identificado como desconforme é recolhido e trocado. A mesa esclareceu as questões.

- TCM: orientou para que as cláusulas das penalidades fiquem bem claras no Edital a fim de evitar problemas futuros.

- algumas penalidades são muito abusivas e que uma parte poderia ser tratada administrativamente, como por exemplo, o item atraso na entrega do cronograma. A mesa afirmou que as penalidades foram revistas.

- outros comentários: separação de empenho, qualificação técnica (sugestão para exigência de comprovação para o item meia), recomendação para inclusão de certificação ABVTEX (trata de mão de obra escrava).

Por volta das 13h, encerrados os debates, os representantes da Administração agradeceram a participação dos presentes e declararam encerrada a Audiência.

Será publicado como anexo desta Ata a lista das questões trazidas pelas empresas interessadas, seja na fase inicial, previamente à Audiência, seja na própria Audiência, ou ainda, no prazo adicional que foi concedido (até o dia 25/07/2019), com as respectivas repostas da Administração.

ANEXO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/SME/2019
ABERTURA DE PREGÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM ENTREGUES AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Empresa Nilcatex Têxtil Ltda
Item Camiseta

P1. As alterações apresentadas para o tipo Raglan aumentarão o custo da produção da peça, o que não acontece no modelo anterior (manga reta).

R1. O novo design proporciona maior conforto, ajuste ao corpo e melhor mobilidade, além de ser um estilo da tendência atual.

P2. Com relação ao aumento da gramatura do tecido, sugere que o fio não seja restrito apenas ao fio 24, para não limitar a máquina, sugerindo a utilização do fio de 20 a 30.

R2. O título do fio foi reduzido e a gramatura aumentada para que o produto não fique transparente. Desta forma partes do corpo dos estudantes não ficarão a mostra.

Item Bermuda

P3. Cordão não faz sentido na peça, pois o item não é funcional e que a inserção do mesmo apenas eleva seu custo.

R3. As especificações serão reavaliadas.

Item Calça

P4. Alteração na gramatura do agasalho de 140g para 150g apenas eleva o custo da produção não apresentando diferença no uso/conforto. É desnecessário o uso do cordão.

R4. Acatamos a sugestão, será alterada a gramatura para 140g e modificada a tolerância (no mínimo). Quanto ao cordão, as especificações serão reavaliadas.

Item Blusão

P5. Adição do bolso canguru e do capuz, bem como a modificação da gramatura e dos fios a serem utilizados, dilatam os custos e dificultam a produção do vestuário devido às oscilações.

R5. O aumento na gramatura e a inclusão do capuz e bolso se fizeram necessários para uso da peça no período de inverno, considerando que a jaqueta fornecida é mais fina. Estas alterações visam fornecer uma peça mais quente, confortável e com um ótimo design. A gramatura será reavaliada.

Outras perguntas/sugestões

P6. Divisão dos lotes – como será a negociação de valores diferenciados para cada lote devido à localização e a aceitabilidade de ofertas; as dificuldades de logística serão consideradas, como por exemplo, a intensidade do trânsito, os alojamentos, as situações de greves e a escolha policial em determinados locais.

R6. É prerrogativa da Administração definir o quantitativo de lotes que atendam as suas necessidades. A quantidade de lotes apresentada possibilita maior participação e competitividade.

P7. Solicitou que no Edital sejam previstos critérios mais claros e objetivos para os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, em casos que se façam necessários.

R7. Os critérios estão dispostos no item 3 da minuta da Ata de RP.

Empresa Liramax Etiquetas
Item Camiseta

P1. Como são feitos os testes de lavagem e quantas lavagens são necessárias para a aprovação técnica desse material?

R1. Solidez à lavagem método A1M - condições 40 graus com 10 esferas, este ensaio simula aproximadamente 5 ciclos de lavagem doméstica. Solidez à lavagem método B1M também na região da estampa condições 50 graus com 50 esferas, cujo foco é verificar se há descolamento ou esfarelamento da estampa. Simula 20 lavagens.

P2. Recomendação de inclusão de certificação ABVTEX, que trata de mão de obra escrava.

R2. Será avaliada.

Empresa Nayr Confeções Ltda
Qualificação econômico-financeira

P1. O item 10.3.4 do edital especifica que deverá ser apresentado o patrimônio líquido no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta comercial apresentada. O valor considerado para cálculo do percentual de 5% será o valor da proposta inicial cadastrada no pregão ou o valor da proposta após o encerramento da sessão de lances?

R1. O valor considerado para cálculo do percentual de 5% será o valor da proposta oferecida pelo lote pretendido no momento da análise, ou seja, após a negociação realizada pelo pregoeiro via chat.

Participação de empresas reunidas em consórcios

P2. Caso haja a participação de empresas reunidas em consórcio, a proposta inicial deverá ser cadastrada somente pela empresa líder do consórcio. Nosso entendimento está correto?

R2. Sim, entendimento correto.

P3. Ainda referente à participação de empresas reunidas em consórcio, deverá ser indicado em algum campo no endereço eletrônico que a empresa que inserir a proposta (empresa líder) está participante sob forma de consórcio?

R3. Não.

P4. A comprovação de participação sob forma de consórcio será comprovada apenas por meio do envio do compromisso de constituição do consórcio – que deverá ser enviado junto com os Documentos de Habilitação e Proposta final ajustada?

R4. Conforme previsto no item 2.5 da minuta de Edital será permitida a participação em consórcio considerando o previsto na Lei nº 8.666/93. Deverá ser apresentado após o pregoeiro declarar a proposta apresentada como aceitável a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio (itens 2.51 e 8.3 da minuta de Edital). Ressaltamos o disposto no item 2.5.6 da minuta de Edital, o vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

P5. Ainda caso haja a participação de empresas reunidas em consórcio e tendo em vista que cada empresa possui sua marca, deverá ser informada a marca de todas as empresas integrantes do consórcio (exemplo: marca empresa 1, marca empresa 2 e assim sucessivamente)?

R5. No momento de cadastro da proposta no sistema Comprasnet todas as marcas e fabricantes que serão fornecidas deverão ser indicadas.

P6. Caso a resposta à pergunta nº 5 seja negativa, deverá ser informada apenas a marca da empresa líder do consórcio?

R6. Vide resposta acima.

P7. Ainda caso haja a participação de empresas reunidas em consórcio e tendo em vista que cada empresa é fabricante de seu item, deverá ser informado o fabricante de todas as empresas integrantes do consórcio (exemplo: fabricante empresa 1, fabricante empresa 2 e assim sucessivamente)?

R7. Vide resposta pergunta 5.

P8. Caso a resposta à pergunta nº 7 seja negativa, deverá ser informado apenas o fabricante da empresa líder do consórcio?

R8. Vide resposta acima.

Amostras
P9. As amostras precisam conter as personalizações desse município ou podem conter personalizações de outras municipalidades, ou ainda podem ser entregues lisas (sem nenhuma personalização)?

R9. Conforme item 1.1.7 da Parte D do Anexo I da minuta de Edital, no momento licitatório não será necessária a apresentação dos itens customizados com todos os emblemas, palavras, letras ou brasões.

P10. Os 03 (três) kits completos que as três licitantes mais bem classificadas devem entregar como amostra devem ser do mesmo tamanho ou devem ser de tamanhos diferentes? Por exemplo, devemos entregar 3 kits no tamanho 10 ou 1 kit tamanho 6, 1 kit tamanho 10 e 1 kit tamanho 16?

R10. Deverão ser entregues 03 (três) kits completos de uniforme escolar do mesmo tamanho.

P11. As amostras do tênis deverão ser entregues nos tamanhos 28, 33 e 39 para cada kit ou serão 3 pares nessas três numerações ao total?

R11. Deverão ser entregues um par de cada número 28, 33 e 39.

Item Camiseta

P12. A camiseta será submetida ao ensaio de solidez da cor à fricção na estampa?

R12. Sim, conforme consta nas especificações técnicas.

Item Bermuda

P13. Qual a nota mínima para o ensaio de “Determinação da formação de pilling” da malha dupla utilizada na bermuda?

R13. As especificações serão reavaliadas e esta informação incluída.

P14. Qual a composição da meia malha utilizada no tecido do vivo?

R14. Não foi apresentado que deve ser em meia malha. É necessária utilização de um material que não provoque enrugamento das costuras, porém, as especificações serão reavaliadas.

P15. Qual a gramatura da meia malha utilizada no tecido do vivo?

R15. Não foi especificada a gramatura, pois este não será checado durante os ensaios, a gramatura deve ser compatível com o material. Na confecção das peças foi utilizada a mesma malha da camiseta com gramatura (170 g/m²), porém, as especificações serão reavaliadas.

P16. Quais as dimensões (altura e comprimento) do velcro utilizado no bolso traseiro?

R16. As especificações serão reavaliadas.

P17. Qual a cor do velcro utilizado no bolso traseiro?

R17. As especificações serão reavaliadas.

P18. Uma vez que o elástico fica embutido no cóis, recoberto pelo tecido da peça, qual necessidade do mesmo ser na cor preta? Podemos utilizar o elástico na cor branca?

R18. As especificações serão reavaliadas.

P19. O cordão deve ser roliço ou chato?

R19. As especificações serão reavaliadas.

P20. O cordão deve ser trançado ou agulhado? Ou fica a critério da licitante vencedora?

R20. As especificações serão reavaliadas.

P21. O cordão deve possuir enchimento? Caso positivo, é possível fornecer uma imagem desse cordão?

R21. As especificações serão reavaliadas.

P22. Na abertura do bolso lateral o tamanho GG está com medida de 18,5cm e o tamanho EG está com medida 18cm. Podemos fazer o EG com a mesma medida do GG?

R22. Sim, porque estará dentro tolerância.

Itens Jaqueta e Calça

P23. Qual a tolerância admitida para a variação na trama no ensaio de densidade?

R23. ±2 fios.

P24. Para o ensaio de título de fio do tecido plano, na Trama é solicitado 240 Dtex com tolerância de ± 13 Dtex. Ao realizar os ensaios no tecido especificado observamos que mesmo utilizando o fio descrito, ao passar pelos processos têxteis que interferem na massa do fio, o resultado deste ensaio fica fora da tolerância admitida, ainda que o tecido atenda a todas as demais características. Desse modo, uma vez que título de fio, densidade e gramatura são informações relacionadas e que a alteração de um desses requisitos interfere nos demais, sugerimos o aumento da tolerância no ensaio de título do fio da trama para ± 30 Dtex, ou ainda que a tolerância permaneça ± 13 Dtex e altere-se o título de fio para 220 Dtex.

R24. Poderá ser ajustado para 220 dtex na trama com tolerância de 22 dtex e a tolerância do urdume será ajustada para 9 dtex.

P25. O vivo amarelo deve ser em tecido plano ou malha?

R25. É necessária utilização de um material que não provoque enrugamento das costuras.

P26. Qual a composição do tecido do vivo amarelo?

R26. Vide resposta acima.

P27. Qual a gramatura do tecido do vivo amarelo?

R27. Deve ser compatível com a gramatura do tecido.

P28. O item 1.1.6.1. do edital prescreve que “Se houver variação nos resultados obtidos por meio das análises de conformidade em relação ao exigido nas especificações técnicas, a instituição técnica irá analisar e emitir parecer. Caso entenda que essas variações não influenciam e/ou prejudicam o uso pelo estudante, este fato não resultará na desclassificação da licitante”. Para a meia malha com efeito vazado utilizada no forro é solicitado o ensaio de “Estrutura (armação)” cujo resultado esperado é “Largura: 30 furos/10 cm, Comprimento: 35 furos/10 cm”. Entendemos que o resultado desse ensaio não prejudica e/ou influencia no uso do uniforme pelo estudante. Portanto, entendemos que caso a quantidade de furos/10cm fique inferior ao que é especificado, as amostras não serão reprovadas. Está correto nosso entendimento?

R28. As especificações serão reavaliadas.

Item Jaqueta

P29. A jaqueta terá elástico nos punhos e barra?

R29. Sim, mas com recorte liso.

P30. Relacionado à pergunta anterior, entendemos que a barra da jaqueta terá elástico e a parte próxima ao zíper (6cm) será lisa. Está correto nosso entendimento?

R30. Correto, este detalhe evita o repuxamento do zíper e melhora o conforto da peça quando o zíper estiver fechado.

P31. A jaqueta será submetida ao ensaio de solidez da cor à fricção, determinação de fitalatos e solidez da cor à lavagem na estampa?

R31. Sim, os ensaios confirmarão a qualidade da estampa, que deve ser a base e água e não pode sair com facilidade. O uso do fitalato é proibido em estampas para uso infantil e altamente tóxico.

Item Calça

P32. Quais as dimensões (altura e comprimento) do velcro utilizado no bolso traseiro?

R32. As especificações serão reavaliadas.

P33. Qual a cor do velcro utilizado no bolso traseiro?

R33. As especificações serão reavaliadas.

P34. Uma vez que o elástico fica embutido no cóis, qual a necessidade do mesmo ser na cor preta? Podemos utilizar o elástico na cor branca?

R34. As especificações serão reavaliadas.

P35. O cordão deve ser roliço ou chato?

R35. As especificações serão reavaliadas.

P36. O cordão deve possuir enchimento? Caso positivo, é possível fornecer uma imagem desse cordão?

R36. As especificações serão reavaliadas.

Item Blusão

P37. Para a ribana utilizada nos punhos, barra e bolso do blusão de moleto é especificado o fio 26 Ne. Já para o tecido de moleto é solicitado o fio 24 Ne na parte externa. Por tratar-se de ribana utilizada junto ao moleto, podemos utilizar o fio 24/1 Ne na ribana também, uma vez que é mais comum no mercado têxtil? Vale ressaltar que para a ribana da gola a camiseta é solicitado o fio 24/1 Ne.

R37. Acatamos a sugestão, será considerado o título 24 ne também para a ribana.

P38. Para a ribana do blusão de moleto é descrito uma ribana com estrutura 1x1, composição 49% Algodão/49% Poliéster/2% Elastano e gramatura mínima de 350 g/m². Para atingir esse percentual de elastano e essa gramatura o recomendado é que a ribana seja com estrutura 2x1, pois com a estrutura 1x1 pode-se não atingir a gramatura mínima solicitada. Desse modo, podemos considerar a ribana do blusão com estrutura 2x1?

R38. Acatamos a sugestão, será incluída na especificação a possibilidade de utilização de rib 2x1 ou 1x1.

P39. O que significa o número “20” na especificação do ensaio de determinação de fitalatos?

R39. Será reavaliada.

P40. O vivo amarelo das mangas será em meia malha? Caso negativo, qual a estrutura do tecido?

R40. Deve ser compatível com o tecido de modo a não enrugar as costuras. O ideal é que se utilize o mesmo material utilizado no vivo da bermuda. A estrutura deste tecido não será ensaiado, apenas será conferida a cor, mas é importante que o material possua boa solidez da cor à lavagem, suor e fricção.

P41. Qual a composição do tecido utilizado no vivo das mangas?

R41. Vide pergunta acima.

P42. Qual a gramatura do tecido utilizado no vivo das mangas?

R42. Vide pergunta acima.

P43. O blusão será submetido ao ensaio de solidez da cor à fricção, determinação de fitalatos e solidez da cor à lavagem na estampa?

R43. Sim, os ensaios confirmarão a qualidade da estampa, que deve ser a base e água e não pode sair com facilidade. O uso do fitalato é proibido em estampas para uso infantil e altamente tóxico.

Item Meias

P44. Para os pares de meia é solicitado a composição 78% Algodão, 20% Poliamida e 2% Elastano com “felpa” apenas na sola da meia. Dessa forma como está especificado não é possível produzir uma meia com bom aspecto, pois partes da meia terão algodão e não terão poliamida e vice-versa. O ideal seria: composição 78% Algodão, 20% Poliamida e 2% Elastano com “felpa” em toda a meia (meia toda atoaçada) OU 72% Algodão, 25% Poliamida e 2% Elastano com “felpa” apenas na sola da meia. Desse modo, como devemos proceder?

R44. As especificações serão reavaliadas.

P45. A descrição da meia no item 5.2.4 “Punho”, exige que o punho seja cravado com ELASTANO recoberto com Poliamida. Ainda, a composição especifica 2% de elastano. Em contravérsia, a Tabela I do item 5.1.1 “Material” na célula “Ligamento (borda do punho)”, especifica a inserção de ELASTODIENO. Serão aceitos os dois materiais? Vale ressaltar que o elastano faz com que o punho fique mais elástico e “forte”, podendo apertar a perna dos alunos,